

PORTARIA Nº. 11.818/2019

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2018
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos III e IX; artigo 176, incisos VII e IX e artigo 192, inciso XIII da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias a servidora ANA CLAUDIA DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 11.643/2018.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo nº. 002/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.643/2018, para apuração de conduta da servidora Ana Claudia de Melo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de março de 2019.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal